ATA N° 03

JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000371/2021 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 07.07.2021
DATA DA ABERTURA: 28.07.2021 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 30.07.2021 às 10h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a manutenção corretiva nas instalações de ar condicionado na ag. Teresópolis, localizada em Porto Alegre/RS, com o fornecimento de materiais e de equipamentos, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Teresópolis, localizada em Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 14.05.2021, por proposição da Unidade de Engenharia em 12.05.2021.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 ARSELF Comércio e Serviços Ltda. EPP – CNPJ: 10.288.550/0001-01
1.2 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
1.3 PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. – CNPJ: 08.606.524/0001-32
1.4 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62
1.5 VITOR Diogo Wendling EPP – CNPJ: 23.588.621/0001-33
1.6 VITOR Refrigeração Ltda. – CNPJ: 93.445.963/0001-80

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 04.08.2021 e recebido em 05.08.2021, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 30.07.2021, deliberamos o que segue:

Item Único - Manutenção corretiva nas instalações de ar condicionado na ag. Teresópolis, localizada em Porto Alegre/RS, com o fornecimento de materiais e de equipamentos.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- A licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP não atendeu ao item 5.4.7 do Edital, visto não ter anexado a sua proposta a informação da marca e modelo dos equipamentos. Dessa forma, sua proposta restou desclassificada do certame.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	**VITOR Refrigeração Ltda.**	**R$ 122.249,80**
2°	VITOR Diogo Wendling EPP	R$ 126.511,51
3°	PROTEPAR Ar Condicionado Ltda.	R$ 154.753,09
4°	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R$ 209.435,95
5°	ARSELF Comércio e Serviços Ltda. EPP	R$ 219.333,97

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, VITOR Refrigeração Ltda., tendo sido negociado/ajustado o valor total de R$ 122.249,80 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei n°13.303/2016, sendo que a proposta da licitante VITOR Refrigeração Ltda. atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 **Habilitar** a licitante VITOR Refrigeração Ltda., por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 **Declarar vencedora** a licitante VITOR Refrigeração Ltda., pelo valor total R$ 122.249,80 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho